



## INDICAÇÃO Nº 653/2021

**EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL QUE TODOS OS PROFISSIONAIS PRIVADOS DE ATUAÇÃO COM A ÁREA DA SAÚDE, INCLUSIVE COVID-19 SEJAM INCLUÍDOS COMO PRIORIDADE NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. (TRABALHADORES PÚBLICOS E PRIVADOS QUE MANEJAM PRODUTOS BIOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, VESTUÁRIOS E OUTROS MATERIAIS DE USO DA SAÚDE E PACIENTES COM COVID-19**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que as informações públicas quanto ao Plano Municipal de Imunização para a COVID-19, prevê como prioridades: profissionais de saúde, em especial os em manejo com infectados e suspeitos de infecção pelo SARS CoV 2; indígenas e idosos, notadamente os acolhidos, profissionais da segurança pública e da educação, e pessoas com comorbidade.

**CONSIDERANDO** que o referido Plano deve prosseguir, assim que atendidas estas justas prioridades locais, com outras seguintes, até que toda a parcela da população que deve ser vacinada o seja, agora previsto pelo Ministério da Saúde, para ocorrer até setembro de 2021, no máximo.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para incluir nas próximas prioridades, além de outras categorias já sugeridas, também:

Os trabalhadores públicos e de organizações privadas, que trabalhem com transporte, recolhimento de equipamentos, instrumentais e vestuário de uso da saúde, para lavagem, desinfecção e correlatos.

Fundamental registrar que tais agentes públicos, no exercício de suas funções Vale ressaltar que tais trabalhadores, têm tido contato obrigatório, com usuários e/ou locais com alto risco de contaminação, ampliando o risco de que os mesmos, no exercício de sua função essencial, acabem se contaminando pelo novo Coronavírus Sars-CoV-2, e sua consequente doença a COVID-19, pois os quais manipulam, manuseiam e transportam tais equipamentos, instrumentais e demais materiais, que tiveram contato com doentes e seus agentes biológicos, inclusive de pacientes contaminados pela COVID-19, (urina, sangue, fezes, etc.), e por tal justificativa, merecem esta priorização.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



